



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2322 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.1487

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.900,00
02	03	01	Setor de Administração	
	33	04.122.0004.2004.0000	Manutencao do Depto de Administracao	500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social	
	182	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	6.520,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	11	03	Setor de Merenda Escolar	
	189	08.306.0015.2027.0000	Manutenção da Merenda Escolar	1.910,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	13	01	Setor de Esporte e Lazer	
	212	27.812.0016.2028.0000	Manutenção do Esporte e Lazer	1.970,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 Setor de Administração



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2322 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.1487

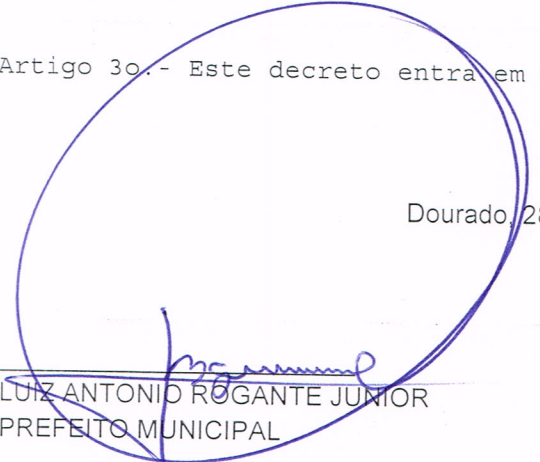
02	03	01	Setor de Administração					
	35		04.122.0004.2034.0000	Manutenção da Publicidade Legal				-500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social					
	177		08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc				-6.520,00
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	11	03	Setor de Merenda Escolar					
	188		08.306.0015.2027.0000	Manutenção da Merenda Escolar				-1.910,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	13	01	Setor de Esporte e Lazer					
	209		27.812.0016.2028.0000	Manutenção do Esporte e Lazer				-1.970,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

Anulação (-)

-10.900,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 28 de dezembro de 2015


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL